



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 483/2022

Corbélia, 09 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que Altera o Quadro 05 – Grupo Ocupacional dos professores, integrante do Anexo I, da Lei Municipal 823 de 8 de outubro de 2013, promovendo o incremento de vagas ao Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Para cumprir os objetivos da educação numa gestão democrática, para todos, atendendo cada dia mais a demanda reprimida, com a abertura de um novo espaço escolar e novos alunos especiais, consideramos a necessidade de ampliar padrões de professores para bem atender nossas unidades escolares.

Assim, faz-se necessário alterar a Lei Municipal 976/2017 de 21/12/2017 que autoriza esta secretaria e promove o incremento de vagas ao quadro próprio do magistério municipal.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia – PP

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 259/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 15:01
Administrativo - OFR 105/2022

Excelentíssimo Senhor

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2022 18:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/jp62f2d7dce444d>.

